

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

a pedido, **ANTONIO DE SOUZA - BORGES**, RG.4.364.540, Agente de Telecomunicações Policial IV, efetivo, do QSSP, classificado no DERIN, efetivado posteriormente a 10/06/89, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 222, III da Lei nº 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 038/90 expedida pela DP 10, fazendo jus aos proventos correspondentes ao nível de seu cargo nos termos da LC 547/88, gratificação de RETP, nos termos do artigo 45 da LC 207/79, 7 adicionais por tempo de serviço, a sexta parte dos vencimentos, nos termos do artigo 178 da LC 180/78.

a pedido, **ALCY LAVOR**, RG. nº 2.372.009, Agente de Telecomunicações Policial IV, efetivo, do QSSP, classificado no DERIN, efetivado posteriormente a 10/06/89, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais mais de 20 anos de serviço estritamente policial, nos termos da LCP 51/85 c/c a LC 269/81, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 013/90 expedida pela DP 10, fazendo jus aos proventos correspondentes ao nível de seu cargo nos termos da LC 547/88, gratificação de RETP, nos termos do artigo 45 da LC 207/79, 5 adicionais por tempo de serviço, a sexta parte dos vencimentos, nos termos do artigo 178 da LC 180/78.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL

Designando, nos termos do art. 2º, I da Res. SSP 171/86 e com redação alterada pelo art. 1º da Res. 87/87:

AFRANCISCO DE SOUZA VIANA-RG.11025863, Escrivão, efetivo, da Delpol Turmalina para a Delpol Dolcinópolis, por permuta. (P.111/90).

SERASTIANA RODRIGUES DE ATHAÍDES SCAFIN-RG.13917223, Escrivão, efetiva da Delpol Dolcinópolis para a Delpol Turmalina, por permuta. (P.112/90).

DORIVAL ANTONIO DE FREITAS-RG.3159899, Carcereiro, extra numerário mensalista da Delpol Votuporanga (Cadeia Pública) para a Delpol Valentim Gentil, por permuta. (P.113/90).

FRANCISCO MARCIOTI NETO-RG.4678364, carcereiro, efetivo, da Delpol Valentim Gentil para a Delpol Votuporanga - (Cadeia Pública), por permuta. (P.114/90).

APOSTILAS DO DELEGADO REGIONAL

Declarando, nos termos do artigo 4º das DTs da LC.585/88, que os funcionários/servidores abaixo mencionados, ficam promovidos por antiguidade, a partir de 30.09.88, conforme Rg solução publicada a 19 de abril de 1990 e enquadrados na seguinte conformidade:

Nome	RG	Nível	Padrão
Avellino de Paula Toledo	3382775	33-D	
Celia Regina Gonçalves	5842442	27-A	
Dalva Ferreira da Costa	5010895	28-A	
Helena Braga Terra	3760964	28-A	
Joaquina Gordo de Sant'Anna	2758561	27-C	
José Carlos Tavanti	3570404	29-A	
Luiz Antonio Camarotto	6312984	28-A	
Maria José de Paula Silvestre	6913662	26-A	
Roseli Elisabete I. Botura	5105147	28-C	
Tisato Geni Robles	6643706	25-A	

que: Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das DTs da LC.585/88, os cargos/funções-atividades dos quais os interessados são ocupantes, ficam com a denominação alterada, de acordo com o anexo II-Anexo de Enquadramento de Classes-Escala de Vencimentos de Nível Médio, ficando enquadrados a partir de 01.10.88, na seguinte conformidade: (Prevalecendo sobre as apostilas de enquadramento na referida LC.585/88 anteriormente expedidas).

Nome	RG	Nível
Avellino de Paula Toledo	3382775	IV - SQC-III
Celia Regina Gonçalves	5842442	II - SQF-II
Dalva Ferreira da Costa	5010895	III - SQF-II
Helena Braga Terra	3760964	II - SQF-II
Joaquina Gordo de Sant'Anna	2758561	II - SQC-III
José Carlos Tavanti	3570404	III - SQF-II
Luiz Antonio Camarotto	6312984	II - SQF-II
Maria José de Paula Silvestre	6913662	II - SQC-III
Roseli Elisabete I. Botura	5105147	III - SQF-III

Concedendo, a **MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS**-RG.3474404, Auxiliar de Serviços, mais um qd. do adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 12, I, § 1º da LC.585/88, a partir de 25.03.90, totalizando cinco.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MARILIA**Portarias do Delegado Regional**

Designando, nos termos do art. 2º, § único da Resolução SSP.171/86, c/alteração dada pela Res. SSP.87/87, para o de exercício dos seguintes:

FERNANDO TAVARES-RG.6 124 425, Investipol I, a DIG-Marília a partir de 28.05.90, presentemente em exercício no 3º DP. de Marília (P.76)

JOSE CARLOS PANCIANCO-RG.7 176 798, Escrivão I, o 2º DP. de Marília, a pedido, presentemente em exercício na DIG-Marília (P.97)

JOSE CARLOS DE SOUZA-RG.3 989 841, Escrivão III, a DIG-Marília, presentemente em exercício no 2º DP. Marília (75)

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA-RG.12 151 340, Escrivão I, a Delpol de Assis, a pedido, presentemente em exercício na Delpol de Cândido Mota (P.78)

HELZIO LESSY-RG.4 660 216, Investipol II, o 2º DP. de Marília, a.p. de 28.05.90, presentemente em exercício na DIG-Marília (P.77)

dos abaixo relacionados, a partir de 17.05.1990, presentemente em exercício na Delpol de Marília:

CHARLES WISTON DE OLIVEIRA-RG.17 916 507, Escrivão I, para a Delpol de Alvaro de Carvalho (P.98)

CID CÂNDIDO DE OLIVEIRA-RG.17 655 012, Escrivão I, para a Delpol de Pompeia (P.104)

EZIO BENUSQUI-RG.9 413 512, Escrivão I, a Delpol de Zehapora (P.99)

FERNANDO DE LIMA BRITO-RG.8 676 995, Escrivão I, a Delpol de Galia (P.90)

FLAVIO LOPES-RG.15 250 165, Escrivão I a DIG-Marília (96)

HILDO ESTRAIOTO JUNIOR-RG.16 266 782, Escrivão I, a Delpol de Ocaugu (P.103)

JAMIR MOREIRA ALVES-RG.15 610 003, Escrivão I, a Delpol de Julio Mesquita (P.101)

JOSE ALBERTO MELLO DE AZEVEDO KUHIMANN-RG.8 729 521, Escrivão I, a Delpol de Pompeia (P.119)

JOSE VITAL MARTINS-RG.9 639 973, Escrivão I, a 4º DP. de Marília (P.91)

LOVELY TAKUSHI FUKUJI-RG.22 733 269, Escrivão I, a Delpol Defesa da Mulher de Garça (P.100)

MARICA SANDOVAL-RG.17 922 454, Escrivão I, a Delpol Defesa da Mulher de Marília (P.92)

REGINA CELIA BRISTAS DE LIRA-RG.22 422 011, Escrivão I, o 5º DP. de Marília (P.93)

RONALD FUGA FILHO-RG.25 197 310, Escrivão I, a DIG-Marília (P.94)

RONALDO YOSHIMISA NAKAMURA-RG.19 337 466, Escrivão I a Delpol de Galia (P.102)

VERA LUCIA SUMITANI-RG.11 137 063, Escrivão I, o 2º DP. de Marília (P.95)

dos Escrivãos abaixo relacionados, a partir de 17.05.90 presentemente em exercício na Delpol de Assis:

AUGUSTO CÉLIO ARETUM VALIM-RG.19 622 612, a Delpol de Cândido Mota (P.80)

MANOEL CONDE NETO-RG.21 351 783, o 2º DP. de Assis (P.82)

MARION LUIZ DOS SANTOS-RG.15 249 429 a Delpol de Palmatal (P.81)

REINALDO CESAR CHRISTIANO-RG.17 019 245 a Delpol de Maracá (P.79)

dos Escrivãos abaixo relacionados, a.p. de 17.05.90 presentemente em exercício na Delpol de Ourinhos:

ADIL SIMÃO DE SOUZA FILHO-RG.9 391 566, a Delpol de Santa Cruz do Rio Pardo (P.114)

CARLOS CESAR LAMIMO-RG.16 267 228, a Delpol de Santa Cruz do Rio Pardo (P.113)

CLAUDIO DE SOUZA SILVA-RG.15 420 397-a Delpol de Bernardino de Campos (P.106)

CLOIBIVALDO EVANGELISTA-RG.15 973 889, a Delpol de Timbuiri (P.83)

DORLY MARCHESANI BEMATO-RG.12 384 645, a Delpol de Salto Grande (P.105)

PABLOA MIGLIARI-RG.18 535 031, a Delpol de Chavantes (89)

JULIO DE OLIVEIRA RODRIGUES-RG.17 362 215, a Delpol de Olee (P.88)

LUCIENE APARECIDA DE SOUZA-RG.17 232 992 a Delpol de Bernardino de Campos (P.87)

MARIA ESTER MONTEIRO-RG.10 196 421, a Delpol do Salto Grande (P.84)

MARIA LUCIA BONIFACIO NUNES-RG.7 175 715, a Delpol de São Pedro do Turvo (P.85)

MARIA LUCIA MARVULHE-RG.15 973 539, a Delpol de Ipaçu (P.86)

os a seguir relacionados -Escrivãos- a partir de 17.05.90, presentemente em exercício na Delpol de Tupã:

ARIOVALDO SERGIO DE FREITAS-RG.8 645 521, a Delpol de Marculândia (P.117)

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES RAMOS-RG.16 343 817, a Delpol de Quintana (P.112)

FRANCISCO DONISETTE DE SOUZA-RG.16 265 875, a Delpol de João Ramalho (P.116)

GILSON CESAR AUGUSTO DA SILVA-RG.13 328 308, a Delpol de Borá (P.108)

HERMES ZUBINHA MACIEL-RG.18 395 770, a Delpol de Bastos (P.110)

ILMO IEGGER-RG.13 785 993, a Delpol de Quatá (P.115)

JECONIAS VIEIRA PINTO-RG.10 814 308, a Delpol de Queiroz (P.118)

JOSUE VILELA PIMENTEL-RG.15 252 030, a Delpol de Quatá (P.111)

NEUSA MARQUES DE ANDRADE-RG.8 850 007, a Delpol de Bastos (P.109)

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA-RG.19 781 390, a Delpol de Marculândia (P.107)

APOSTILAS DO DELEGADO REGIONAL

CONCEDENDO, nos termos da LC 547/88 adicionais aos seguintes:

ANA RUTE DE CASTRO BERTOLASSO-RG.8 669 507, Escrivão II, mais 01 adic. a.p. de 14.05.90, tt de 03

CARLOS BIELSA-RG.8 991 035, Carcereiro I, mais 01 adic. a.p. de 25.05.90 tt de 02

CLOVIS BATISTA ROSA-RG.6 282 774, Fotógrafo Técnico Pericial, 03 adic. a.p. de 02.03.90, data do exercício (prevalece s/a pub. de 23.03.90)

DIRCE DIAS-RG.5 644 261, Fotógrafo Técnico Pericial, 01 adic. a.p. de 02.3.90, data do exercício (prevalece s/a publicação de 23.03.90)

EDSON YOSHIO ALIASI-RG.9 044 615, Fotógrafo Técnico Pericial, 01 adic. a.p. de 02.03.90, data do exercício (prevalece s/a pub. de 23.03.90)

JOSE VITAL MARTINS-RG.9 639 973, Escrivão I, 02 adic. a.p. de 17.05.90, data do exercício.

MARIA LUCIA DE CASTRO PIRES-RG.4 728 742, Escrivão IV, mais 01 adic. a.p. de 24.05.90, tt de 04

nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual a **MARIA LUCIA DE CASTRO PIRES**-RG.4 728 742, Escrivão IV, mais a sexta parte dos vencimentos, por ter completado vinte anos de efetivo exercício em 23.05.1990, fazendo jus à percepção dessa vantagem a.p. de 24.05.90.

que, **SYLVIAN DUARTE CLEMENTE**-RG.6 993 258, Investipol II, à vista da documentação apresentada o nome correto é: **SYLVIAN DUARTE CLEMENTE** (prevalece s/a publicação de 12.11.88)

RETIFICAÇÃO NO D.O. de 25.05.90

Na concessão de Licença Gestante a Dorly Marchesani Bemato-RG.12 384 645, onde se lê a.p. de 21.05.90, leia-se a.p. de 17.05.90

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Portaria do Delegado de Polícia Diretor de 30.05.90
DISPENSANDO a pedido, nos termos do artigo 59, I, § 1º, I da Lei Complementar 180/78, o funcionário **RONALDO OCANA**, RG. nº 12.528.260 da função-atividade de Desenhista, Faixa 3, Nível I, da escala de vencimentos de Nível médio, do SQF-II do QSSP, lotado na DGP e classificado / no DEPLAN, a partir de 01 de março de 1989, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Desenhista Técnico Pericial (Port. nº 11/90 - DEPLAN).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

Portarias do Delegado de Polícia Diretor :

Exonerando, nos termos do art. 58, §1º, I, I da LC-180/78 a pedido:

ADILMO MORAES, RG.16.248.686, do cargo de ATENDENTE DE NECROTÉRIO POLICIAL, do SQC-III, lot. na DGP, classif. no DEPC, a partir de 01/5/90, port. nº 199/90.

Dispensando, nos termos do art. 59, I, §1º, I, da LC-180/78, a pedido:

VILMA VIEIRA DE FARIAS, RG. 12.463.538, da função -atividade de Escrivão, do SQF-II, lot. na DGP, classif. no DEPC, a partir de 17/5/90, em virtude de ter sido nomeada para o cargo de ESCRITURÁRIO, Port. nº 197/90.

Designando, nos termos do art. 1º, da Resol. SSP-87/87, para sede de exercício:

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA:

LUIZ NOGUEIRA JUNIOR, RG. 7.334.262, Agente Policial I, do SQC-III, lot. na DGP, classif. no DEPC, Port. 198/90.

DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS:

Dr. **WESLEY COSIA VELOSO**, RG. 3.050.555, Delegado de Polícia, Classe "2º". Padrão IV, lot. na DGP, classif. no DEPC, Port. nº 201/90.

Concedendo, de conformidade com a LC-219/79, ao Dr. **MARCIO LUIZ MORAES BARROS DE CAMPOS**, RG. nº 1.561.697, Delegado de Polícia, 2º Classe, Ref. IV, lot. na DGP, classif. no DEPC, a partir de 27/06/80, mais 01 qqs, totaliz. 05 qqs. (Esta prev. s/ a pub. a 01/8/80)

de conf. com a LC-219/79, ao Doutor **MARCIO LUIZ MORAES BARROS DE CAMPOS**, RG. 1.561.697, Delegado de Polícia, 2º Classe, Ref. IV, lot. na DGP, classif. no DEPC, mais 01 qqs. a partir de 23/12/85, total: 06 qqs. (Este prev. s/a pub. a 14/01/86).

de conf. com a LC-547/88, a **CAROLINA MARY DIETHELM KLEY**, RG. 3.340.041, Investigador de Polícia IV, mais 01 adicional, a partir de 12/8/88, total. 4qqs. Esta prevalece s/ a pub. a 27/10/88).

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA "FÉRRIO CRIMINAL"

Dr. **OSÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVAREZ**

Portaria do Delegado Divisório Diretor do I.C. APOSENTADORIA, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 51/85 de 23 de dezembro de 1985, **ATHIEL PINES**, RG. 1.198.343, Perito Criminal IV, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia Científica, efetivado posteriormente a 10/06/89 contando com mais de 30 anos de efetivo exercício conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1543/88 expedida pelo DAG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao seu cargo e artigo 1º, § 3º, 4º, 5º da LC. 547/88 - Proc. SSP. 19731/69-Cf.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUMBLETON DAUMT"

Apostilas do Delegado Divisório

CONCEDENDO, aos funcionários abaixo identificados, o quinquênio do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 10, I, da LC.556/88, na conformidade que segue:

MARIA APARECIDA MARQUES FAIM, RG. 5.250.946, Diretor de Serviços - Escala de Vencimentos - cargo em comissão, a partir de 20 de maio de 1990, completou mais um quinquênio, totalizando 03 qqs.

MARY ELZA DANIELUZZI, RG. 2.914.136, Diretor de Serviços, Escala de Vencimentos - cargo em comissão, a partir de 28 de maio de 1990, completou mais um quinquênio, totalizando 06 qqs. (Incluído 102 dias de serviços prestados junto a Secretaria da Educação).

nos termos do artigo 1, II, § 4º, da LC. 547/88, o quinquênio do Adicional por Tempo de Serviço, aos funcionários abaixo relacionados:

MARIA APARECIDA MARQUES FAIM, RG. 5.250.946, Papiloscopista Policial III, Efetivo, a partir de 20 de maio de 1990, faz jus a mais um quinquênio, totalizando 03 qqs.

MARY ELZA DANIELUZZI, RG. 2.914.136, Papiloscopista Policial III, Efetivo, faz jus a mais um quinquênio a partir de 28 de maio de 1990, totalizando 06 qqs. (Incluído 102 dias de serviços prestados junto a Secretaria da Educação)

Apostila da Diretora do Serviço de Administração

CONCEDENDO, a **ALUISIO BARRIOS**, Auxiliar de Papiloscopista Policial II, Efetivo, o quinquênio do Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 1, II, § 4º de LC.547/88, a partir de 20 de maio de 1990, que somados aos já concedidos totalizam 03 qqs.

Retificação

Na publicação de 29/05/90, referente a Concessão do Adicional, a **REGINA INÊS MARIANO**, RG. 7.508.325, Escriturário, onde constou: ap/de 12/04/90, leia-se: ap/de 05/02/90.

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Portaria do Diretor, de 30.05.90

CONCEDENDO, nos termos do art. 129, combinado com o art. 2º das Disposições Constitucionais Transitórias, nos da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05.10.1989, a sexta parte dos vencimentos, a partir de 01.11.1989, ao funcionário abaixo relacionado por ter completado 20 anos de efetivo exercício: **MARIO DE SOUZA**, Agente Policial, classe III, RG nº 2.546.304.

CONCEDENDO, nos termos do art. 129, combinado com o art. 2º das Disposições Constitucionais Transitórias, nos da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05.10.1989, a sexta parte dos vencimentos, a partir de 01.11.1989, ao funcionário abaixo relacionado por ter completado 20 anos de efetivo exercício: **MARIO DE SOUZA**, Agente Policial, classe III, RG nº 2.546.304.

CONCEDENDO, nos termos do art. 129, combinado com o art. 2º das Disposições Constitucionais Transitórias, nos da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05.10.1989, a sexta parte dos vencimentos, a partir de 01.11.1989, ao funcionário abaixo relacionado por ter completado 20 anos de efetivo exercício: **MARIO DE SOUZA**, Agente Policial, classe III, RG nº 2.546.304.

CONCEDENDO, nos termos do art. 129, combinado com o art. 2º das Disposições Constitucionais Transitórias, nos da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05.10.1989, a sexta parte dos vencimentos, a partir de 01.11.1989, ao funcionário abaixo relacionado por ter completado 20 anos de efetivo exercício: **MARIO DE SOUZA**, Agente Policial, classe III, RG nº 2.546.304.

CONCEDENDO, nos termos do art. 129, combinado com o art. 2º das Disposições Constitucionais Transitórias, nos da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05.10.1989, a sexta parte dos vencimentos, a partir de 01.11.1989, ao funcionário abaixo relacionado por ter completado 20 anos de efetivo exercício: **MARIO DE SOUZA**, Agente Policial, classe III, RG nº 2.546.304.

CONCEDENDO, nos termos do art. 129, combinado com o art. 2º das Disposições Constitucionais Transitórias, nos da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05.10.1989, a sexta parte dos vencimentos, a partir de 01.11.1989, ao funcionário abaixo relacionado por ter completado 20 anos de efetivo exercício: **MARIO DE SOUZA**, Agente Policial, classe III, RG nº 2.546.304.

CONCEDENDO, nos termos do art. 129, combinado com o art. 2º das Disposições Constitucionais Transitórias, nos da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05.10.1989, a sexta parte dos vencimentos, a partir de 01.11.1989, ao funcionário abaixo relacionado por ter completado 20 anos de efetivo exercício: **MARIO DE SOUZA**, Agente Policial, classe III, RG nº 2.546.304.

CONCEDENDO, nos termos do art. 129, combinado com o art. 2º das Disposições Constitucionais Transitórias, nos da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05.10.1989, a sexta parte dos vencimentos, a partir de 01.11.1989, ao funcionário abaixo relacionado por ter completado 20 anos de efetivo exercício: **MARIO DE SOUZA**, Agente Policial, classe III, RG nº 2.546.304.

CONCEDENDO, nos termos do art. 129, combinado com o art. 2º das Disposições Constitucionais Transitórias, nos da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05.10.1989, a sexta parte dos vencimentos, a partir de 01.11.1989, ao funcionário abaixo relacionado por ter completado 20 anos de efetivo exercício: **MARIO DE SOUZA**, Agente Policial, classe III, RG nº 2.546.304.

CONCEDENDO, nos termos do art. 129, combinado com o art. 2º das Disposições Constitucionais Transitórias, nos da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05.10.1989, a sexta parte dos vencimentos, a partir de 01.11.1989, ao funcionário abaixo relacionado por ter completado 20 anos de